

COLIGAÇÃO: MAZAGÃO, UNIÃO DE TODOS



PLANO DE GOVERNO PARA MAZAGÃO 2017 / 2020

1. APRESENTAÇÃO

O município de Mazagão se apresenta para todos nós como um fantástico palco para o desenvolvimento, onde importantes debates se impõem e que, para serem tratados em sua plenitude, necessariamente precisam envolver todos os atores sociais. Do poder público à sociedade civil organizada, das mais diversas estruturas públicas até o cidadão mais comum, todos buscam espaço e voz nas tomadas de decisão dos rumos de nossa cidade. E tenho certeza que toda essa interação é permeada por um sentimento comum: o de encontrarmos respostas de médio e longo prazo às mais diversas demandas que se impõem na busca de um futuro de qualidade para as próximas gerações.

Assim, o que nos orienta majoritariamente é debater questões que envolvam, entre outras, projetos e investimentos em infraestrutura, desenvolvimento econômico com foco na geração de emprego e renda, crescimento sustentável aliado à preservação ambiental, mobilidade urbana como melhora da qualidade de vida, saúde comunitária de qualidade, educação formadora – seja acadêmica, técnica ou profissionalizante, segurança pública como garantia de bem-estar e assistência social integradora.

Por tudo isso é com grande satisfação que – em nome da ampla coligação que nos apoia – trazemos a público o nosso Plano de Governo para Mazagão, que pretendemos implantar no mandato de 2017 a 2020. Sendo este um documento que firma nosso compromisso com os moradores de todas as partes do município, sempre buscando ações que permitam melhorar a qualidade de vida de todos, podemos, com confiança e respeito, assumir o compromisso de dar cumprimento às metas e ações que constam deste Plano de Governo.

2. INTRODUÇÃO

Este Plano de Governo consolida as propostas para o mandato do PPL frente à Prefeitura de Mazagão, constituindo o compromisso do candidato João Costa “DUDÃO” e dos Partidos que formam a coligação que o apoia.

A elaboração do Plano considerou os pontos programáticos do PPL e incorporou as contribuições dos Partidos que fazem parte da coligação. Valeu-se, também, da experiência acumulada dos seus colaboradores, o que representa enorme vantagem na transição para a nova administração municipal.

Neste documento são explicitadas as prioridades de governo e as características de gestão, assim como as principais ações propostas em cada setor de atividade.

3. PRIORIDADES

A administração municipal necessariamente tem que trabalhar com dois horizontes: além de se obrigar a manter em nível adequado os serviços de rotina prestados à população, tem que preparar o futuro da cidade, com alta qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

Na elaboração deste Plano de Governo esses aspectos foram considerados. A Prefeitura manterá os serviços nas áreas de atuação (saúde, educação, desenvolvimento econômico e social, manutenção de ruas e praças etc.), buscando aperfeiçoar aqueles que são insuficientes em qualidade ou quantidade. Paralelamente vai promover a discussão das diretrizes para o crescimento do município sem comprometimento da qualidade de vida. Considerando o acima exposto, elegemos as seguintes prioridades para a atuação da Prefeitura:

- Melhoria na atenção básica de saúde;
- Melhoria do sistema municipal de educação;
- Melhoria da mobilidade urbana, com apoio ao transporte coletivo e expansão do sistema viário;
- Descentralização administrativa, atribuindo maior autonomia aos Secretários e Agentes Distritais;
- Adoção da transparência eletrônica;
- Implementação ao Plano Diretor.

4. PROPOSTAS SETORIAIS

4.1. SAÚDE

A saúde, direito constitucionalmente assegurado a todos, é o bem maior de qualquer pessoa. Propiciar saúde a todos implica uma série de ações de promoção e prevenção e de tratamento e recuperação de doenças, de forma universal, integral e equânime. Para isso propomos as seguintes diretrizes:

1. Valorização do Sistema Único de Saúde como meio de garantir a todos os cidadãos de Mazagão o direito à saúde através do atendimento universal, integral e equânime;

2. Acesso a serviços de saúde públicos, gratuitos, de qualidade e resolutivos;
3. Estratégia de Saúde da Família como principal eixo norteador do modelo de atenção à saúde em Mazagão;
4. Fortalecimento das ações da atenção básica e média complexidade, promovendo atendimento humanizado à população;
5. Fortalecimento da gestão e da prestação do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, no que se refere à vigilância alimentar e nutricional, epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador;
6. Qualificar a Assistência Farmacêutica, facilitando o acesso aos insumos estratégicos;
7. Qualificar a gestão do sistema de saúde e da Secretaria de Saúde, com ênfase no financiamento, na administração e capacitação de recursos humanos, na tecnologia da informação e da comunicação e no diálogo com servidores e comunidade;
8. Fortalecimento e respeito ao controle social como forma de assegurar a participação popular nas tomadas de decisão;
9. Promover e implementar as ações de bem-estar animal, difundindo o tratamento ético e respeitoso aos animais.

Com base nestas diretrizes tem-se como ações primordiais a serem desenvolvidas no período 2017 a 2020, sem prejuízo de outras que poderão se agregar futuramente:

- Buscar parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde para melhorar o funcionamento do hospital público estadual, com ênfase no atendimento nas urgências e emergências e na referência para o SAMU;
- Implantar programa de atenção domiciliar, promovendo a saúde, prevenindo e tratando de doenças em domicílio, integrando as redes de atenção à saúde, através da estratégia de saúde da família;
- Construir e equipar novos centros de saúde, em parceria com o Ministério da Saúde;
- Reformar e/ou ampliar e reequipar centros de saúde que necessitam de adequações, em parceria com o Ministério da Saúde;
- Construir a farmácia de referência municipal em homeopatia, em parceria com o Ministério da Saúde e IEPA;
- Implementar o plano de ações de saúde para a população negra, por Distrito Sanitário, a fim de atender as necessidades específicas desta população em cada território;
- Ampliar a captação de recursos financeiros junto à União, Estado e instituições de financiamento nacional e internacional;
- Intensificar aos diversos setores, como forma de melhor desenvolver as ações e serviços de saúde;
- Aprimorar o processo de planejamento estratégico, ascendente e participativo envolvendo a rede municipal de saúde e o controle social;
- Implementar o atendimento integral à saúde do homem, da mulher, da criança, da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas;

- Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC, visando a atenção integral à saúde, promovendo o acesso aos insumos estratégicos;
- Promover a capacitação permanente dos Conselheiros de Saúde;
- Ampliar os investimentos em saúde com receita própria;
- Promover a capacitação técnica e o desenvolvimento humano dos profissionais da saúde;
- Estabelecer e intensificar parcerias com instituições de ensino superior para o aprimoramento da integração ensino-serviço;
- Atingir 100% das gestantes cadastradas, proporcionando, no mínimo, sete consultas de pré-natal e os exames necessários;
- Implantar Programa de Atenção Domiciliar, promovendo a saúde, prevenindo e tratando de doenças em domicílio, integrado às redes de atenção à saúde;
- Implantar academias de saúde públicas ao ar livre, incentivando a prática de exercícios físicos e adotando a política das cidades saudáveis;
- Implantar novos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, como forma de ampliar o atendimento na atenção básica;
- Implantar unidades de Pronto Atendimento 24 horas;
- Ampliar a prevenção de doenças imunopreveníveis, como a poliomielite, sarampo, gripe etc.;
- Promover o controle de animais abandonados na cidade e combater os maus tratos e abandono de animais, fortalecendo as ações de bem estar animal;
- Participar efetivamente do Conselho Municipal de Saúde;
- Implantar o sistema de medicamento em casa, para pessoas hipertensa, diabéticas e soros positivos;

4.2. EDUCAÇÃO

1. Ensino Fundamental: retomar a trajetória de melhoria das aprendizagens, tais como alfabetização das crianças até os oito anos e melhoria do IDEB – Índice da Educação Básica. Para atingir esta meta deverão ser reformados ou construídos novos estabelecimentos.

2. Educação de Jovens e Adultos (EJA): melhorar, cada vez mais, os programas que atendem a esta população, dando suporte à profissionalização através da conclusão escolar.

A partir destes eixos, são definidas as seguintes ações para composição do Plano de Governo:

- Promover a formação continuada de professores em torno da educação integral, englobando as dimensões pedagógica e administrativa;
- Realizar concursos para contratar novos professores, melhorando a indução e os processos de acompanhamento aos novos professores no período de estágio probatório;
- Consolidar as diretrizes pedagógicas e as matrizes curriculares municipais para o desenvolvimento da educação;
- No Ensino Fundamental, fortalecer o sistema de avaliação da Secretaria e sua utilização como ferramenta de gestão tanto na SME quanto na escola e na sala de aula;

- Na Educação de Jovens e Adultos - EJA introduzir sistemas de avaliação da qualidade dos núcleos;
- Construir, reformar e equipar laboratórios de aprendizagem avançada em letramento, matemática e ciências naturais, desenvolvendo projetos inovadores no ensino destes saberes, além de outros projetos inovadores que possibilitem o ingresso das TICs na sala de aula;
- Construir novas Unidades de Educação Infantil;
- Construir novas escolas de Ensino Fundamental;
- Construir Centros de Inovação da Educação Básica – CIEBs;
- Implantar laboratórios multimidiáticos;
- Implantar a casa do estudante;
- Criar um sistema municipal de preparação para o ENEN/CONCURSOS;
- Criar um centro de formação digital;
- Implementar as praças digital;
- Implementar o sistema municipal de compensação da meia passagem;
- Implantar em parceria com o GEA um polo do UEAP;
- Fortalecer as escolas famílias através de termos de cooperação técnica institucional;
- Implantar em parceria com o sistema S um programa de capacitação e formação continuada;

4.3. TRABALHO E RENDA

O comprometimento com a construção de um município melhor deve ser objeto do estabelecimento de um pacto entre o poder público e a sociedade local. Desta forma, uma ação de desenvolvimento econômico local para Mazagão, deve partir do princípio de que o município é formado por um conjunto de realidades territoriais diferenciadas. O desenvolvimento da cidade, portanto, será resultado do desenvolvimento de cada uma de suas partes.

Desta forma, que as comunidades do município devem ser consideradas como unidade de planejamento do desenvolvimento econômico. A valorização das capacidades e potenciais de cada uma delas pode gerar estratégias específicas e diferenciadas, portanto, mais adequadas às soluções dos problemas do município. Em função disso, deve-se buscar a implantação de um programa que tenha o foco no desenvolvimento local, como forma de repensar a organização econômica da cidade.

Nos próximos quatro anos deverão ser realizados, entre outras, as seguintes ações:

- Implantação do projeto Mazagão Digital, espaço destinado à inclusão digital e social, bem como ações de empreendedorismo / micro e pequenas empresas;
- Fortalecer parcerias com universidades, centros tecnológicos, escolas técnicas e profissionalizantes;
- Promover e estimular abertura e expansão de pequenos negócios que podem ser viabilizados através do crédito popular;
- Garantir recursos do FAT para qualificação profissional, através de programas específicos para inserção no mercado de trabalho;

- Implementar o fundo de desenvolvimento local, atendendo também os setores secundário e terciário da economia;
- Criar um Programa de Desenvolvimento Econômico Local, objetivando o desenvolvimento local sustentável do município;
- Elaborar diagnóstico socioeconômico do artesanato Mazaganense;
- Desenvolver cursos de qualificação na área do artesanato, profissionalizando o setor;
- Criar um projeto de incentivo e revitalização da pesca artesanal, com a construção de barcos padronizados e trapiches;

4.4. AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

O principal papel a ser desempenhado pela administração municipal nesta área é o de atuar como estimulador, estabelecendo um padrão de desenvolvimento rural e pesqueiro sustentável, gerando empregos e renda, elevando a satisfação e bem estar dos pescadores, agricultores e consumidores, podendo gerar expressivos ganhos econômicos, sociais e ambientais.

Devem ser priorizadas ações que permitam alavancar as atividades agropecuárias, principalmente aquelas relacionadas, à pesca artesanal, à horticultura, à bovinocultura de leite/corte e à criação de pequenos animais, todos eles com ênfase especial na industrialização e no associativismo de modo a se obter uma maior agregação de valor aos produtos.

A gestão da produção da pesca artesanal ainda apresenta oportunidades de melhoria, tanto na coleta das informações da produção, como na assistência técnica, crédito, educação ambiental e na fiscalização quanto à pesca predatória. A prioridade deve ser o estabelecimento de parcerias e trabalhos com os segmentos organizados do setor, estabelecendo mecanismos capazes de aumentar a produtividade e garantir a sustentabilidade da pesca.

Para o período de 2017 a 2020, propomos a realização das ações a seguir relacionadas:

- Implementar parcerias para realizar o resgate histórico das comunidades pesqueiras com o objetivo de preservar a cultura local, integrando-as aos serviços turísticos do município;
- Incentivar a horticultura sem agrotóxicos, a implantação de hortas escolares e a utilização de produtos orgânicos na merenda escolar;
- Apoiar o desenvolvimento de estudos para viabilização de pecuária de animais rústicos de pequeno porte;
- Reestruturar o Mercado Público municipal;
- Criar o Programa de Abastecimento Comunitário com produtos do pescado e da agricultura familiar;
- Reestruturar e dinamizar a Feira Livre municipal;
- Apoiar o produtor Familiar, fornecendo assistência técnica e facilitando o acesso a linhas de crédito compatíveis em parceria com o estado e união;

- Profissionalizar os pescadores artesanais na área de beneficiamento, comercialização, legislação ambiental e turismo.
- Criar em parceria com o órgão de pesquisa um banco genético de sementes crioula e de alto desempenho para o desenvolvimento do setor produtivo;
- Estabelecer uma política de mecanização agrícola, garantindo maior produtividade e renda as unidades familiares;
- Implementar um sistema de produção, aquisição e distribuição dos produtos da agricultura familiar e do sócio biodiversidade;
- Criar o horto municipal;

4.5. MOBILIDADE URBANA

O novo conceito de Mobilidade Urbana determina a adoção de uma visão sistêmica sobre toda a movimentação de bens e de pessoas, envolvendo todos os modos e todos os elementos que produzem as necessidades de deslocamentos.

No período de 2017 a 2020, além de dar continuidade e ampliar os projetos em andamento, propõe-se a realização de diversas outras ações para garantir uma Mobilidade Urbana de qualidade, em todos os níveis e modalidades de transportes, para todas as crianças, jovens, adultos e idosos:

- Elaborar e implantar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, adequado à nova Lei Federal de Mobilidade Urbana, Lei 12.587/12;
- Criar a Lei Municipal de Acessibilidade, que deverá dispor sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas em edificações e logradouros de uso público;
- Incentivar transporte marítimo integrando as comunidades ribeirinhas através de parceria com cooperativas de transporte;
- Promover uma ampla qualificação de motoristas, cobradores, taxistas, operadores de transporte e escolar, através de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Realizar um programa de pavimentação de ruas.
- Realizar um programa permanente de abertura e manutenção de ramais que dão acesso às comunidades.
- Realizar um programa permanente de limpeza de rios e igarapés que dão acesso às comunidades e polos produtivos;

4.6. DESENVOLVIMENTO URBANO

Para os próximos quatro anos são propostas as seguintes ações principais:

- Criar e implantar o Plano Diretor, que contemplará, além da abordagem urbanístico-ambiental, ações estratégicas com abrangência municipal, baseado na participação popular, na função social da propriedade, no resgate da cidadania e no reconhecimento da cidade real;
- Criar o Conselho da Cidade, órgão democrático responsável pela coordenação do planejamento urbano e atualização permanente do Plano Diretor;
- Assegurar a participação direta da população em todas as fases do processo de gestão democrática da Política Urbana do município;
- Estruturar um sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive

cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse, progressivamente geo-referenciadas em meio digital;

4.7. TURISMO

A atividade turística caracteriza-se por uma grande variedade de oportunidades de negócios. Hoje o turismo é uma indústria que emprega milhões de pessoas em todo o mundo. Com o crescente aumento da demanda de países emissores, Mazagão, possui todas as características e potencialidades de um promissor destino turístico, deve se firmar e planejar suas atividades de forma ordenada, com qualidade, e com foco no desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável hoje é a melhor estratégia para consolidar a posição de Mazagão como destino turístico privilegiado, já que agrega valor à cidade ao preservar seu meio ambiente, seu patrimônio histórico e sua cultura.

No período de 2017 a 2020 será adotada as seguintes medidas para criar um ambiente favorável ao desenvolvimento do turismo em Mazagão:

- Elaborar e implantar o plano estratégico de turismo para Mazagão;
- Promover a articulação intersetorial e interinstitucional, visando garantir a infraestrutura adequada ao município, de acordo com os princípios do planejamento, da sustentabilidade e da participação social;
- Estimular a formação de missões empresariais, visando o treinamento e o intercâmbio profissional para empresários do setor hoteleiro, restaurantes e bares;
- Organizar um banco de dados com informações sobre produções artísticas e culturais, produtores e serviços correlatos;
- Aperfeiçoar a divulgação do calendário de eventos do município;
- Estimular a autonomia financeira dos grupos juninos, carnavalescos, marabaixo e sairé;
- Priorizar a captação e realização de esportes coletivos;

4.8. SANEAMENTO BÁSICO

As Leis Federais nº 11.445/07 e nº 12.305/10 consolidaram um novo marco regulatório para o saneamento básico, contemplando os seguintes setores: abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Neste novo cenário, o município passou a figurar como principal protagonista da gestão do saneamento em seu território, ficando ao seu encargo, em caráter indelegável, o planejamento das ações.

Neste sentido, as ações programadas para o período 2017-2020 compreendem:

- Ampliar o atendimento da população com abastecimento de água regularizado;
- Divulgar os parâmetros de qualidade da água fornecida à população do município;
- Executar obras de sistemas de esgotamento sanitário que visem aumentar o percentual de população atendida;

- Prestar assistência técnica para elaboração de projetos e execução de sistemas individuais de tratamento de esgoto destinados à população de baixa renda em locais sem cobertura de rede coletora, consoante com a disciplina da Lei Federal nº 11.888/08;
- Fazer a disposição de resíduos sólidos, não recicláveis, em novo aterro controlado para atender a respectiva demanda do município por um período mínimo de 20 anos;
- Elaborar plano para realização de limpeza e desassoreamento nos igarapés utilizados pelo sistema de drenagem e reflorestamento de suas margens;

4.9. MEIO AMBIENTE

No período de 2017/2020, propomos as seguintes ações para garantir a qualidade do meio ambiente no município de Mazagão;

- Adotar o Licenciamento Ambiental Pleno, que consiste no controle de atividades potencialmente geradoras de impactos ao meio ambiente ou utilizadoras de recursos naturais, envolvendo a emissão de licenças ambientais para todas as atividades potencialmente poluidoras e o monitoramento rigoroso da instalação e o funcionamento destes empreendimentos;
- Implantar a gestão sistêmica de fiscalização ambiental, nos termos da Lei Complementar Nº 140/11, assumindo a responsabilidade de controlar e fiscalizar qualquer atividade que possa causar dano ambiental;
- Dotar os órgãos de fiscalização dos recursos materiais e humanos necessários ao correto desempenho das atribuições;
- Atuar permanentemente na área da educação ambiental;
- Realizar um projeto macro de paisagismo para a cidade, objetivando diagnosticar a situação das áreas já disponíveis (praças, parques etc.) e projetar novos espaços com arborização adequada baseado na boa técnica de paisagismo;
- Estimular a criação de RPPN;
- Fomentar a criação de propriedades campê;

4.10. CULTURA

Para o período 2017 a 2020 será prioridade a gestão municipal:

- Implantar Oficinas de Arte-educação nas Comunidades, que promove o acesso gratuito às artes e às culturas, fomentando a produção local, divulgando costumes, saberes e fazeres regionais, e criando oportunidades de geração de trabalho e renda;
- Criação do Fundo Municipal de Cultura para financiamento direto da produção artística e cultural do município;
- Elaboração do Plano Municipal de Cultura, sob a coordenação do Conselho Municipal de Política Cultural, para nortear as políticas públicas a serem executadas pelas administrações municipais nos setores da cultura e das artes, nos próximos vinte anos;

- Estabelecer parcerias e/ou convênios para apoio a projetos de iniciativas não governamentais que tenham relevância sociocultural, visando intensificar e qualificar a agenda cultural de Mazagão;
- Implementar programas de apoio, visando à ocupação de espaços e imóveis ociosos ou degradados, de interesse do poder público municipal, para realização de atividades de fomento às artes e às culturas;
- Priorizar a Cultura como direito fundamental do cidadão, fazendo com que, junto com a Educação, a Saúde e a Ciência e Tecnologia, seja um importante vetor de transformação social para a construção de uma cidade melhor para as futuras gerações;
- Identificar, mapear e registrar os acervos culturais das comunidades, construindo um inventário do Patrimônio Cultural de Mazagão, incluindo pesca esportiva e produção artesanal, entre outras unidades e construções que revelem a diversidade de atividades econômicas com potencial para fomento do turismo cultural;
- Instalar e manter um Centro Cultural Multiuso com auditório, biblioteca, ludoteca, laboratório de inclusão digital, salas para oficinas de diferentes linguagens artísticas e teatro;
- Fortalecer a transversalidade da cultura nas diversas políticas públicas municipais, especialmente nas áreas da Educação, Desenvolvimento Social, Planejamento Urbano, Turismo, Saúde e Segurança Pública;
- Promover programas e ações que assegurem o acesso aos bens, serviços e produtos da cultura, e a liberdade de expressão de grupos minoritários e comunidades em situações de exclusão social ou de vulnerabilidade, ou ainda que envolvam questões de gênero, orientação sexual e etnia;

4.11 ESPORTE E LAZER

A integração das políticas de esporte, lazer e educação se traduzem na construção da cidadania plena e na geração de novas oportunidades, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

As principais propostas da área para o período de 2017 a 2020 são as seguintes:

- Desenvolver projetos esportivos de inclusão social;
- Desenvolver projetos de formação esportiva;
- Estimular projetos voltados à comunidade;
- Buscar recursos para construção de áreas esportivas;
- Desenvolver projetos para as áreas escolares;
- Incentivar e contribuir para a realização de grandes eventos;
- Promover competições regionais, integrando os clubes de comunidades e bairros, objetivando também a identificação de jovens talentos esportivos;
- Priorizar a criação de espaços de lazer em áreas carentes, com a construção de mesas de dominó e xadrez, pistas de *skate*, quadras multiuso etc.;
- Oferecer atividades de esporte e lazer dedicadas à terceira idade;

4.12. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

As principais propostas da área para o período de 2017 a 2020 são as seguintes:

- Reestruturar os CRAS e CREAS através de investimento em recursos humanos, de melhoramento e ampliação da frota de veículos e obras nos espaços físicos de trabalho existentes;
- Construir um Centro Dia para Pessoas Idosas, em parceria com a Secretaria de Saúde, para que os idosos passem o dia recebendo atendimento psicossocial e da área da saúde;
- Apoiar e fortalecer as Coordenadorias e Conselhos através de ações de formação, capacitação, melhor adequação de espaço físico, disponibilização de recursos humanos e materiais e demais suportes.

4.13. SEGURANÇA PÚBLICA

As principais propostas da área para o período de 2017 a 2020 são as seguintes:

- Criar a CIA de bombeiro cível, que teria a função de atuar na prevenção e segurança dos munícipes por ocasião de grandes aglomerados, além de prestar primeiro socorros;
- Promover campanhas de segurança no trânsito;
- Implantar o “Voluntário, Amigo da Criança”. Os voluntários seriam integrantes das comunidades que, capacitado auxiliariam as crianças das escolas públicas na travessia de ruas nos horários de entrada e saída da escola;
- Estimular a implantação de uma posta do BPRE no município;

4.14. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

As principais propostas da área para o período de 2017 a 2020 são as seguintes:

- Planejar ações estratégicas que promovam a transferência de tecnologias sustentáveis adequadas ao desenvolvimento do município, objetivando desencadear uma ação estratégica consciente e cooperada para o desenvolvimento sustentável através da inovação;
- Ampliar a participação do município na difusão do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável;
- Realizar parcerias com os diversos setores da sociedade para promover e incentivar a transferência de tecnologias visando a estruturação de ações mobilizadoras do desenvolvimento econômico, social e ambiental do município;
- Criar estratégia de atividades dos diversos organismos públicos e privados que atuam direta ou indiretamente no desenvolvimento de inovação em prol da municipalidade;

- Desenvolver projeto de incentivo a tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável por meio dos Arranjos Promotores de Inovação;
- Construção de canais e instrumentos qualificados de apoio à inovação para o desenvolvimento sustentável e para a transição à Economia Verde;
- Implantar a Cidade Digital, com Internet Comunitária (praças com internet liberada e de qualidade);
- Consolidar o relacionamento Cidadão – PMMz por meio do Portal do Cidadão;
- Criar centros de Inclusão Digital e torná-los acessíveis;

4.15. TERCEIRO SETOR

As principais propostas da área para o período de 2017 a 2020 são as seguintes:

- Criar uma central de apoio e fortalecimento das organizações sociais;
- Implantar em parceria com a colônia de pescadores um sistema de aquisição de pescados para a merenda escolar;
- Estimular a criação de uma cooperativa fluvial;
- Criar um fundo municipal de desenvolvimento solidário;
- Envolver e apoiar as igrejas através de um programa de controle de saúde e combate a desnutrição;

4.16. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As principais propostas da área para o período de 2017 a 2020 são as seguintes:

- Fortalecer o sistema previdenciário do município, assegurando solidez e viabilidade financeira para garantir o pagamento dos benefícios futuros;
- Promover reuniões periódicas com os conselhos comunitários;
- Capacitação permanentemente dos servidores municipais;
- Promover o fortalecimento da função planejamento da Prefeitura, adequando as estruturas existentes às novas competências exigidas pelo modelo de gestão democrática em bases descentralizadas;
- Implementar a Ouvidoria do município como órgão de ligação entre o cidadão e o poder público, tendo a transparência como base para uma administração democrática e ensejando ao máximo a participação popular, inclusive de fiscalização e controle das ações administrativas;
- Modernizar a administração municipal utilizando os recursos de Tecnologia da Informação e comunicação e adotando técnicas modernas de gestão;
- Criar uma unidade descentralizada de captação de recursos, implantação e monitoramento das políticas de fortalecimento municipal;
- Instituir no âmbito do Município de Mazagão um programa de Habitação popular (criar uma CIA de habitação).